

**PORTARIA 50/2018**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS  
INSCRITOS PARA RESERVAS DE VAGAS NO PROCESSO  
SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO  
PÚBLICO POR TEMPO CERTO E DETERMINADO ABERTO  
ATRAVÉS DO EDITAL N. 04/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018  
FUNGOTA/ARARAQUARA.**

A FUNGOTA-ARARAQUARA, através da DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regulamento de Processo de Seleção de Pessoal e a Lei nº 8.436/14 regulamentada pelo Decretos Municipais nº 10.921/15 e 11.294/15 **CONVOCA** os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros para o emprego público por tempo certo e determinado Edital nº 04/2018 de 14 de maio de 2018, de acordo com relação nominal constante abaixo desta portaria, convoca os candidatos declarados negros/pretos do processo seletivo acima para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor/Raça Preta nomeada pela Diretoria Executiva da Fungota-Araraquara por meio de Portaria nº 48 de 30 de maio de 2018 para este Processo Seletivo.

**Data: 04 de junho de 2018 (segunda-feira).**

**Local: Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP.**

**Horário: a partir das 9:00 horas.**

A presente portaria seguintes instruções:

1. Os candidatos negros abaixo deverão comparecer horário abaixo descritos conforme indicado neste presente Edital, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.

1.1 Relação nominal dos candidatos.

1.2.1 Enfermeiros abaixo comparecer às 9:00hs:

GRAZIELE FARIAS DE ALMEIDA – CPF nº 224.447.408-90
--

GUSTAVO LEANDRO FABIANO – CPF nº 280.771.678-45
---

JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MARQUES – CPF nº 349.570.728-09
ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO – CPF nº 298.586.278-74
SUSANA DE CASSIA SILVERIO – CPF nº 215.528.028-92

1.2.3 Técnico de imobilização ortopédica  
abaixo comparecer às 9:00hs:

ANTONIO VIANA DE SOUZA – CPF nº 199.496.538-00
--

1.2.4 Técnico em Farmácia abaixo comparecer às 9:00hs:

ANA CAROLINA BESERRA GARCIA – CPF nº 433.350.218-78
FLAVIA SOARES DA SILVA – CPF nº 340.945.248-60
HELOISA CRISTINA BRISOLARI – CPF nº 396.040.968-00
SOLANGE DE SOUZA DOS SANTOS – CPF nº 172.109.948-40

1.2.5 Técnico de Enfermagem comparecer nos horários abaixo,  
os quais estão divididos em ordem alfabética:

1.2.5.1 da letra A até K comparecer às 09:45hs;

1.2.5.2 da letra L até V comparecer às 10:30hs.

ANA CLAUDIA CASARIM – CPF nº 303-860-328-74
ANA CLAUDIA ROSA MECENE – CPF nº 290.687.128-10
ANA LUCIA LEONCIO DE OLIVEIRA – CPF nº 419.074.418-24
BEATRIZ GONÇALVES FROES DO ROSÁRIO – CPF nº 398.008-958-41
CILENE GOMES HENRIQUE – CPF nº 290.709.204-7
CLEIDE MARIA DA SILVA – CPF nº 081.345.998-26
DINA NUNES DOS SANTOS VILELA – CPF nº 125.913.888-73
ELIANE CRISTINA FRANCISCO LEVINO – CPF nº 354.354.228-17
ERICA ALMEIDA DOS SANTOS – CPF nº 318.581.538-67
FABIANA MOISÉS – CPF nº 149.637.218-21
FRANCIELLI BRUNA DE SOUZA – CPF nº 442.717.698-43
GESICA MARTINS – CPF nº 395.749.768-07
GRACE AUGUSTO DA SILVA GAUDÊNCIO – CPF nº 332.234.428-20
JOICE ELAINE DE OLIVEIRA DURANTE – CPF nº 370.453.018-20
JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS JÚNIOR – CPF nº 286.147.188-37
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF nº 310.925.538-35
KELLY CRISTINA FELIPPE – CPF nº 308.149.458-30
LEOFRANCY SILVA DOS SANTOS – CPF nº 217.532.098-79
LUANA SANTANA DE ARAUJO – CPF nº 331.283.898-37
LUCI APARECIDA DA SILVA PINHEIRO – CPF nº 100.229.808-30
LUCIANA MOISÉS LEITE – CPF nº 138.574.968-78

MARA SILVANA FERREIRA – CPF nº 020.130.918-18
MARIDALVA ALVES DE LIMA – CPF nº 44.154.505-44
MARONIZIA ALVES BRITO – CPF nº 286.966.108-81
MICHELLE DE JESUS DA SILVA – CPF nº 348.670.358-74
QUELI CRISTINA RODRIGUES LIMA – CPF nº 181.005.968-24
RENATA SABRINA DO NASCIMENTO GEMENTI – CPF nº 366.740.968-06
SANDRA REGINA SOARES GERMANO – CPF nº 280.410.458-39
SARA VICÊNCIA DA SILVA SANTOS – CPF nº 330.012.638-06
SICLEIDE MARIA RODRIGUES – CPF nº 125.893.398-52
SILVANA PINHEIRO THEODORO – CPF nº 149.576.898-81
VILMARITÂNIA DOS SANTOS FRANÇA – CPF nº 221.516.238-40

2. **Obrigatoriamente todos os candidatos deverão comprovar sua origem negra comparecendo pessoalmente para a entrevista ora convocados, inclusive com a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo

considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.

10. O prazo de recurso da decisão da comissão é de 24 horas, a contar da data da publicação do resultado.
11. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais do Município de Araraquara e no site da fundação.

Araraquara, 30 de maio de 2018.

Fernanda Bonalda Lourenço

Diretora Executiva Interina